



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de Novembro de 2023

Edição 1.956 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 310/2023, de 16 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.241.36.2288-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 42.895,95
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 46.104,05
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 42.895,95
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 46.104,05
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 393/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Carlos Henrique Pereira**, Agente Administrativo, matrícula 22.310, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.122.758-1/PR e do CPF sob o nº 786.532.079-53 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de treinamento do Sistema Cloud na empresa Publis Informática, no dia 16/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 394/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 40357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 /PR e do CPF sob o nº 051.674.969-26 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do treinamento do Sistema Cloud na Empresa Publis Informática, no dia 16/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 395/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Daniel Inacio Rodrigues**, Agente administrativo, matrícula 8880400, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.005.043-7/PR e do CPF sob o nº 088.262.459-83 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de treinamento do sistema Cloud, na empresa Publis informática, no dia 16/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 209/2021 DE 26/11/2021

PROCESSO Nº 106/2021.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMT

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 209/2021, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E
A EMPRESA DEPÓSITO DE PEDRAS
BUENO & SANTOS LTDA - ME.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da contratada, não prevista no instrumento inicial, conforme C.I. 288/2023 provinda da Secretaria de Agricultura e Quarta Alteração do Contrato Social, passando o nome empresarial de **Depósito de Pedras Bueno & Santos Ltda** para **Comércio de Pedras Ducandio Ltda**.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 07 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Editais 010 de Convocação **Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO**

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de MÉDICO PEDIATRA.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **20, 21 ou 22 de novembro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. Munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

MÉDICO PEDIATRA

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	PAULA DE CASTRO MARCHESE	22/07/1962	012.301.932-00	120,05

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 003 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

Convoca o candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Médico Clínico Geral.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital 03/2022, provido pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **20, 21 ou 22 de novembro de 2023,** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. Munido de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	15/05/1983	012.401.937-27	116.65

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de novembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

Súmula: Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 16 de Novembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2024.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 16 de Novembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

Súmula: Pela aprovação das informações preenchidas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tamarana contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2023.

- Considerando o Decreto 7.334 de 19 de outubro de 2010, que regulamenta o Censo SUAS;
- Considerando o processo de monitoramento e vigilância socioassistencial, bem como a necessidade do preenchimento do instrumento de gestão, questionário Censo SUAS Conselho;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 16 de Novembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as informações preenchidas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tamarana contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2023.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 16 de Novembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2024 referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 59/2023/CEAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 16 de Novembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação 2024 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social –PAS apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 59/2023/CEAS/PR)

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 16 de Novembro de 2023.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Vice Presidente do CMAS



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br